



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 265 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.016698/2024-80

Maceió-AL, 06 de maio de 2024.

Dispõe sobre a suspensão, ad referendum, do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, referentes ao Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio e Subsequente, ofertados pelo Campus Rio Largo do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.016626/2024-32, de 3/5/2024.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referentes ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática e ao Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Informática para Internet, ofertados pelo Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas, a partir de 23 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 11:33)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 265, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 06/05/2024 e o código de verificação: 212beccd89